

Requerente: EVANIR DA SILVA SOUZA

DECISÃO

[...]

12. Ante o exposto, considerando o cumprimento dos requisitos legais, DEFIRO o pedido de concessão auxílio-natalidade à servidora EVANIR DA SILVA SOUSA, Assistente-Especialidade: Assistente/Cuidador, matrícula nº 952710, no valor correspondente ao salário-mínimo vigente na data de nascimento de seu filho C.E. de S. C., com fulcro no art. 178, caput, da Lei Complementar Municipal nº 003/2012.

[...]

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO Nº 00000.0.008960/2021
NUP: 00000.9.124958/2021
Assunto: Auxílio-Natalidade
Requerente: MARIA ALICE BEZERRA DE SOUSA

DECISÃO

[...]

18. Ante o exposto, considerando o cumprimento dos requisitos legais, DEFIRO o pedido de concessão auxílio-natalidade à servidora MARIA ALICE BEZERRA DE SOUSA, Assistente Técnica-Especialidade: Técnica em Enfermagem, matrícula nº 953157, no valor correspondente ao salário-mínimo vigente na data de nascimento de seu filho G.F. de S., com fulcro no art. 178, caput, da Lei Complementar Municipal nº 003/2012.

[...]

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO: 00000.0.359704/2017/SMAG
ASSUNTO: Rescisão Contratual
REQUERENTE: Irlândia da Silva Medeiros

DECISÃO

[...]

7. Dessa forma, considerando o disposto no Decreto n. 16/E, de 5/2/2015, com base nas informações constantes dos autos e ante a ausência de impedimentos, DEFIRO o pedido para autorizar o pagamento à servidora IRLÂNDIA DA SILVA MEDEIROS, Agente Público Municipal 2 AO-5, matrícula n. 45726, referente a Rescisão Contratual.

[...]

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 208/2021/SEMGES.
Espécie: CONTRATO 314 - SEMGES/FMAS/AS-SESP/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS FUNERÁRIOS, INCLUINDO URNAS MORTUÁRIAS PARA ATENDER A DEMANDA DO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19).

Valor: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).
Modalidade: Pregão Eletrônico.

As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta da:

a) Unidade Orçamentária: 10.01, Funcional Programática: 08.244.0048.1272, Categoria Econômica: 3.3.90.32.99, Fontes de Recursos: Próprio, tendo sido emitida a Nota de Empenho 229, de 02/06/2021, no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

b) O restante será empenhado conforme necessidade.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA
Contratada: FUNERÁRIA MONTE RORAIMA EIRELI
CNPJ: 14.822.750/0001-53

Data da assinatura: 10 de junho de 2021.

Vigência: - O contrato terá vigência até 31 de dezembro de 2021, contados a partir da data de sua assinatura.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 5883/2021/SEMGES.
Espécie: CONTRATO 332 - SEMGES/FMAS/AS-SESP/2021

Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de energia elétrica para atender a Secretaria Municipal de Gestão Social - SEMGES, e suas unidades administrativas.

Valor: R\$ 1.615.260,41 (um milhão, seiscentos e quinze mil, duzentos e sessenta reais e quarenta e um centavos).

Modalidade: Dispensa

As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta da:

a) Unidade Orçamentária: 10.01, Funcional Programática: 08.122.0046.2152, Categoria Econômica: 3.3.90.39.29, Fontes de Recursos: Próprios, tendo sido emitida a Nota de Empenho 234, de 09/06/2021, no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais).

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA

Contratada: RORAIMA ENERGIA S/A

CNPJ: 02.341.470/0001-44

Data da assinatura: 18 de junho de 2021.

Vigência: O presente Contrato entra em vigor na data de sua assinatura e regulará as condições de fornecimento de energia ao CONSUMIDOR, pelo prazo de 12 (doze) meses.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO

EDITAL DE TERMO DE EMBARGO DE OBRAS N.º 017/2021

A Secretária Municipal de Economia, Planejamento e Finanças – Adjunta, no uso de suas atribuições, faz saber aos proprietários ou possuidores a qualquer título dos imóveis abaixo descritos, que as construções em andamento, encontram-se embargadas por não possuírem a devida licença para construção, nos termos dos arts. 25, 55 e 300, da Lei nº 023/1.974, Código de Edificações e Instalações, c/c a Lei nº 018/1.974, Código de Posturas, Lei nº 1.232/2.009, Parâmetro